RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/056.958/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Marina Maicá Paz, matrícula nº 46790102, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 621, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLIMPIO CONCEICAO GIMENES**, matrícula nº. 22379021, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/08/2022 a 08/09/2022**, em substituição a titular **GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA**, matrícula nº. 89392022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 622, de 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR**, matrícula nº. 68674021, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assistente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/08/2022 a 25/08/2022**, em substituição a titular **ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO**, matrícula nº. 71796021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2020

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0715, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMEIRE LEIKO TSURUDA, matrícula n. 70805021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006031/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0716, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MILTON LIMA DA FONSECA, matrícula n. 14673021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001413/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0717, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EURIPA DA LUZ APARECIDA CHAGAS, matrícula n. 15881021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062269/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0718, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LAURA APARECIDA DIAS VARGAR, na condição de Cônjuge de Paulo Jorge Toma, matrícula n. 91436021, que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, classe D, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 4, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de maio de 2022 (Processo n. 55/005821/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0719, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MOISES AKIO DIAS TOMA, representado por sua genitora Laura Aparecida Dias Vargas, na condição de Filho de Paulo Jorge Toma, matrícula n. 91436021que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, classe D, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de agosto de 2021 (Processo n. 55/010067/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004808/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67435026, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, a contar de 18 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.725/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005291/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR MATIAS DA SILVA, matrícula n. 30062024, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.732/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003111/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO LEMES, matrícula n. 53448024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.784/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004669/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BIANCHI, matrículas n. 46750022 e n. 46750024, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior e na condição de pensionista, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.713/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002892/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLIVIA SEBASTIANA PARÉ ROCHA, matrículas n. 98207021 e n. 98207022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de

1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.692/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006672/2022, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ZULEIDE ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 62104022, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.515/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006416/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, em que solicita a inclusão da dependente ANGELA DIAS, na condição de companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 295/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006416/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, em que solicita a inclusão da dependente ANGELA DIAS, na condição de companheira, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 295/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013513/2021, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOANA LEAL GARCIA FURTADO, matrícula n. 102601023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 6 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 759/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013513/2021, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOANA LEAL GARCIA FURTADO, matrícula n. 102601023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 759/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 691, de 1º de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, página n. 343, referente a aposentadoria voluntária concedida à GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS, matrícula n. 60201022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007447/2022):

ONDE CONSTA: "...GEORGINA DE OLIVEIRA NOVAIS ..."

PASSE A CONSTAR: "...GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS ..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.901, DE 27 DE JULHO DE 2022, PAG. 182.

PORTARIA "P" AGESUL nº 316, de 25 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.356/2019.**

EDITAL: **CO 017/2019-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **13072** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **GERENTE** - MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **MARIANA SCARDINI MENEGAZO** **ARQUITETA E URBANISTA –** CAU**/MS – A40449-7** - MATRÍCULA: **480 191 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/SP – 143081/D -** VISTO**/MS** – **4537** - MATRÍCULA: **144 320 24**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT nº 038-A/2020.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

APOSTILA DO DIRETOR-EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Na Portaria "P" AGESUL n. 306, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.895, de 19 de julho de 2022, à página 116, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 57/009.240/2021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN **ARQUITETA E URBANISTA – CREA/MS – A149069-9** - MATRÍCULA: **489 428 023**

Passe a constar: